



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_ /2025

**PROJETO DE LEI Nº 3.537/2025 –**  
**“Autoriza a abertura de crédito especial,**  
**em favor do Poder Legislativo Municipal,**  
**no valor de R\$ 220.000,00, para os fins que**  
**especifica”.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial, em favor do Poder Legislativo Municipal, para aquisição de veículo zero quilômetro.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 043/2025 e parecer contábil em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.537/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 14 de abril de 2025.

Carlos Augusto Honório  
Presidente

Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da Fonseca  
Relator